

Leis da Assembleia reforçam importância da doação de sangue

O Paraná está entre os 17 estados, além do Distrito Federal, que registram níveis baixos nos estoques de sangue neste início de 2026. Os dados do Ministério da Saúde refletem um período desafiador para os hemobancos em todo o país, agravado pela queda no número de doadores durante as férias, enquanto a demanda hospitalar segue eleva-

da. No Estado, a Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Hemepar, intensificou o apelo à população este mês e ainda precisa reforçar a quantidade do tipo O positivo (O+).

Diante desse cenário, leis aprovadas e projetos em tramitação na Assembleia Legislativa do Paraná reforçam a conscientização sobre a importância da doação de sangue.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026 - PROCESSO N° 08/2026
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos odontológico para manutenção dos serviços de saúde local no atendimento aos pacientes do Centro de Saúde Eugênio Schwank, bem como o Programa Mais Sorriso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Data da sessão: 10 de fevereiro de 2026
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UAGC: 985529
Modo de disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 128.266,52 (Centos e vinte oito mil, duzentos sessenta e seis reais e cinquenta dois centavos)
Referência ME/EPF/EQUIPARADAS: SIM REGIONAL
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de janeiro de 2026.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTA CLÍNICA E EXAMES
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de julgamento do tipo Menor Preço Global por LOTE e no regime de empreitada global, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresas para execução global (material e mão de obra) de pinturas nas paredes externas, pintura e regularização de pisos externos, construção de mesas para tênis de mesa e instalação de letreiro em ACM na Escola Municipal Presidente Médici, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos integrantes do processo.

Data da sessão: 12 de fevereiro de 2026
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UAGC: 985529
Modo de disputa – aberto
Valor da Contratação: R\$ 11.050,50 (Centos e dezenove mil e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Referência ME/EPF/EQUIPARADAS: NÃO
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
NP DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO N° 01/2026
INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO N° 06/2022
PROCESSO N° 001/2022
CONTRATANTE: NEXUS NEXIGIBILIDADE N° 03/2022
DISTRIBUÍDO: FORA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DA PR RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO FRAZASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2025 - PROCESSO N° 211/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTA CLÍNICA E EXAMES, com o fim de atender as atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico no 77/2025, depois de aberta a Sessão Pública e após decorrido os trâmites de praxe, o certame restou FRAZASSADA, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias.

Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 27 de janeiro de 2026.

ROBSON DE OLIVEIRA LEMEN
Prefeito em exercício
* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 025 A 028/2026 DA PREGÃO N.º 098/2025.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.469.113/0001-48, NO VALOR TOTAL DE - R\$ 96.425,50; ARTE GOLD CONFEÇÕES LTDA CNPJ: 36.187.642/0001-99 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.749,50; ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA - CNPJ n.º: 32.876.614/0001-28 NO VALOR TOTAL DE - R\$ 41.328,75; SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA CNPJ: 49.057.325/0001-08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 95.497,50; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MOCHILAS E SACOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE: ESTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÃO A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADAS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO PALOTINA, 26 DE JANEIRO DE 2026. AS ATAS NA INTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 016/2026, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.205.312,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). EMPRESA: BRITO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N.º 54.706.384/0001-91. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 005/2026, anexo. Em 27 de janeiro de 2026. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º PR43/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Objeto da licitação: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Luminárias LED para manutenção, ampliação e modernização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes-PR, durante a vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (44233812000152) com os lotes: 3, 4 no valor total de R\$ 178.180,00 (cento e setenta e oito mil e cento e oitenta reais). MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSEADA - EIRELI (37197221000101) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 211.909,20 (duzentos e onze mil e novecentos e nove reais e vinte centavos). Quatro Pontes PR, 27 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2026
OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissionais e/ou instituições de notória especialização e reconhecida atuação nas áreas de Educação Humanizada e Inteligência Artificial aplicada à Educação, para a realização da formação anual da Rede Municipal de Ensino, destinada a marcar o início das atividades letivas do ano de 2026, contemplando a abordagem de temas contemporâneos e indispensáveis ao fortalecimento das práticas pedagógicas, à inovação educacional e à qualificação do processo de ensino aprendizagem. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 188/23 pelo edital da Inexigibilidade de Licitação IL1/2026. PRAZO: O prazo de execução desta contratação é de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). CONTRATADA: E B TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Quatro Pontes – PR, 26 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL57/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados de oficinas educacionais para o período integral da educação infantil de 04 e 05 anos e ensino fundamental em jornada aplicada para atender a demanda na Escola Municipal Dona Leopoldina do Município de Quatro Pontes. EMPRESAS CONTRATADAS: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ: 03.802.018/0029-04. Valor Contratual: R\$ 463.500,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: Contado a partir da assinatura, será de 30 (trinta) dias. Quatro Pontes-PR, 27 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL3/2026

OBJETO: Contratação da empresa Leis Ltda., para a prestação de serviços técnicos especializados na consolidação por dentro do texto, compilação, versãoamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município do Quatro Pontes, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). CONTRATADA: LEIS LTDA (CNPJ: 03.725.725/0001-35) Valor Contratual: R\$ 47.766,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 18/03/2026, prorrogáveis. Quatro Pontes – PR, 27 de janeiro de 2026.

DÉLIO JOSÉ TONELLI

Prefeito em Exercício

Entre as iniciativas que estimulam a mobilização da sociedade, está a Lei estadual nº 20.594/2021, que instituiu a Semana Estadual da Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue por parte dos servidores públicos, realizada anualmente na terceira semana de dezembro.

Outra medida importante é a Lei nº 13.964/2002, que concede desconto de 50% em eventos culturais, artísticos e esportivos para doadores regulares de sangue. Enquanto a Lei nº 19.293/2017, do ex-deputado Paulo Litro, garante a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná. O benefício foi ampliado pela Lei nº 22.212/2024, que passou a incluir também doadores de medula óssea e de leite humano, por iniciativa do deputado Ricardo Arruda (PL) e ex-deputado Homero Marchese.

Além disso, o Junho Vermelho, instituído pela Lei estadual nº 20.992/2020, de autoria do deputado Anibelli Neto (MDB), tornou-se o mês dedicado a ações de conscientização e incentivo à doação de sangue em todo o Estado, por meio de palestras, campanhas e atividades educativas.

De autoria do deputado Alexandre Amaro (Republicanos), a Lei nº 22.130/2025 criou a Semana Estadual da Saúde e Bem-Estar em Condomínios. Entre as ações previstas, a norma estabelece que, na segunda semana de junho, sejam realizadas campanhas de doação de sangue, além da arrecadação de alimentos para instituições de caridade locais e outras ações solidárias.

Já a Lei nº 21.219/2022, do deputado Evandro Araújo (PSD), alterou a Lei nº 19.832/2019, que prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue do Estado do Paraná. O texto define critérios técnicos para a classificação do sangue após a doação convencional, considerando antígenos além do sistema ABO e outros grupos sanguíneos clinicamente relevantes, como Rh, Kell, Duffy, Kidd, MNS. O objetivo é garantir maior compatibilidade entre doador e receptor, reduzindo o risco de sensibilização e o desenvolvimento de anticorpos irregulares.

A Lei nº 19.441/2018, de autoria



Com férias e viagens, número de doadores diminui no Paraná e proposições legislativas incentivam e ampliam a conscientização da população

os clinicamente relevantes, como Rh, Kell, Duffy, Kidd, MNS. O objetivo é garantir maior compatibilidade entre doador e receptor, reduzindo o risco de sensibilização e o desenvolvimento de anticorpos irregulares.

Vida" no Paraná. A proposta prevê o reconhecimento anual de empresas e instituições que adotem políticas permanentes de promoção da saúde, do bem-estar dos trabalhadores e incentivo à doação de sangue.

Outra proposta em análise é a

44/2025, do deputado Ricardo Arruda, sobre a obrigatoriedade de concessões de serviços de água, luz e gás inserirem mensagens de incentivo à doação de sangue nas faturas de consumo.

A Lei nº 17.083/2012, do deputado Artagão Júnior (PSD) obriga a adoção de medidas de segurança que evitem a troca de sangue em casos de transfusão nas dependências de hospitais públicos ou privados, casas de saúde e maternidade, no âmbito do Estado do Paraná.

Por fim, a Lei nº 17.083/2012, do deputado Artagão Júnior (PSD) obriga a adoção de medidas de segurança que evitem a troca de sangue em casos de transfusão nas dependências de hospitais públicos ou privados, casas de saúde e maternidade, no âmbito do Estado do Paraná.

PROJETOS - Com o objetivo de ampliar a cultura da solidariedade e envolver o setor produtivo nas políticas públicas de saúde, o deputado estadual Marcelo Rangel (PSD) apresentou o projeto de lei 1.120/2025, que institui o Selo "Movimento Pela

Da Alep

CURITIBA

50 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado, evitando alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação, além de apresentar documento oficial com foto. Para maior conforto e organização, o Hemepar recomenda o agendamento

de três doações anuais.

O doador deve pesar no mínimo

50 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado, evitando alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação, além de apresentar documento oficial com foto. Para maior conforto e organização, o Hemepar recomenda o agendamento

de três doações anuais.

Segundo o presidente da Câmara Municipal de Toledo, vereador Gabriel Bueno Baierle (União), acompanhado do diretor-geral da Casa, Jair Scarpati, e da coordenadora da Escola do Legislativo municipal, Karine Kliemann. Os visitantes compareceram a uma reunião para dar início a uma parceria entre as escolas. O objetivo é estreitar laços, estabelecendo uma cooperação duradoura que promova a educação legislativa e fortaleça a atuação de

A Escola do Legislativo recebe representantes da Câmara Municipal de Toledo

ambas as Casas de Leis.

Segundo o presidente da Câmara Municipal de Toledo, o objetivo é levar conhecimento técnico para o oeste paranaense com o apoio da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná. "Nós queremos ter esta parceria para levar as câmaras do oeste para dentro da Câmara de Toledo. Isto vai nos fortalecer em nível estadual, facilitando as nossas ações e dando visibilidade à educação legislativa municipal. Nós podemos adaptar muitos pontos e levar

conhecimento cidadão às crianças adolescentes, além de qualificar nossos servidores através deste apoio."

Para a coordenadora da Escola do Legislativo de Toledo, a parceria trará bons resultados para ambas as Casas. "Nós precisamos de parcerias fortes para aprimorar nosso trabalho. Temos uma equipe muita criativa que está sempre de portas abertas para novas ideias e quando nós temos uma parceria desse tamanho, tem tudo para dar certo", afirmou Karine Kliemann, que tem boas

expectativas em relação à cooperação, pensando em tornar o Legislativo mais conhecido e prestar um serviço de excelência à população.

O diretor da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, Jeulliano Pedroso, ressaltou a importância de criar uma rede de cooperação com as câmaras municipais e a possibilidade de estabelecer um relacionamento permanente entre o Legislativo estadual e os demais legislativos fortalecem, antes de tudo, a cultura cívica e a cultura democrática. Receber o presidente da Câmara de Toledo e sua equipe nos permite conhecer os projetos que eles desenvolvem, apresentar as iniciativas que temos conduzido e refletir sobre como podemos unir esforços para qualificar ainda mais esse trabalho", afirmou o diretor, destacando que o objetivo é somar capacidades e contribuir para a replicação de boas práticas em todo o estado.

Da Alep

CURITIBA

Jornal do Oeste

Pequenas ações! fazem a diferença!

Município de Missal



ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPTO DE ESPORTES

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA	21.970.214/0001-60	007/2026	R\$ 113.431,40

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO 13 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0005.2030 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
3.39.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05760 e 00505 0505/99/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 26 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRACA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
ARLEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	36.031.022/0001-66	008/2026	R\$60.000,00

PRAZO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.451.0008.2055 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
3.39.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03550 e 00504 0504/99/99/00/00 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACÕES FINANCEIRAS E

03560 e 00505 0505/99/99/00/00 ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA 26 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2022

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2021

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e MARCIO D. TRAMONTIN LTDA-ME

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MISSAL, DE ACORDO COM O DESCrito NA LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 16 AGOSTO DE 2021.

OBJETIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO DE 25/01/2026 ATÉ 25/01/2027

DATA 23 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº04